



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL DIRPS  
Nº 13/2019 – EDITAL DE PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA**

**PROCESSO SELETIVO UFU 2020-1/SISU**

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica os itens abaixo, vinculados ao Edital Complementar ao Edital DIRPS nº 13/2019 – Edital de Procedimentos de Matrícula.

**ONDE SE LÊ:**

- 1.3. Sob pena de perda da vaga e convocação do próximo candidato classificado na lista de espera, todas as etapas e procedimentos de matrícula descritos neste Edital deverão ser realizados nos prazos fixados no Calendário de Matrícula, ANEXO I deste Edital.

**LEIA-SE:**

- 1.3. Sob pena de perda da vaga e convocação do próximo candidato classificado na lista de espera, todas as etapas e procedimentos de matrícula descritos neste Edital deverão ser realizados nos prazos fixados no Calendário de Matrícula, ANEXO I deste Edital.
  - 1.3.1. Poderão ocorrer novas chamadas sucessivas da Lista de Espera, não previstas no Calendário de Matrícula, Anexo I deste Edital, conforme dispõe o subitem 6.11 deste Edital.
  - 1.3.2. Para as chamadas sucessivas não previstas de que trata o subitem 1.3.1, caso haja, serão divulgadas no Portal PROGRAD, listas de convocações, cronograma com datas e horários, para a realização da Manifestação de Interesse *Online*, Solicitação de Matrícula e apresentação dos documentos exigidos para a matrícula. Orientações complementares poderão ser divulgadas junto ao cronograma, se necessário.

**ONDE SE LÊ:**

- 1.6.1. As datas e prazos referentes à Manifestação de Interesse online para cada chamada sucessiva constam no Quadro 2 do Calendário de Matrícula.

### **LEIA-SE:**

- 1.6.1. As datas e prazos referentes à Manifestação de Interesse *online* para a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª chamada sucessiva constam no Quadro 2 do Calendário de Matrícula. As datas e prazos para chamadas sucessivas posteriores à quarta chamada, caso haja, serão divulgadas no Portal PROGRAD, conforme subitem 6.11.

### **ONDE SE LÊ:**

- 2.4. Os candidatos a que se referem os subitens 2.1, 2.2 e 2.3, deverão realizar os procedimentos de Autodeclaração de cor/etnia, Comprovação de Renda e Condição de pessoa com deficiência, **exclusivamente *online***, no Portal PROGRAD, nos seguintes momentos:
- a) **Chamada Regular Única:** no prazo estabelecido para Solicitação de Matrícula da chamada regular para a qual foram aprovados;
  - b) **Chamadas sucessivas da Lista de Espera:** no prazo estabelecido para a Manifestação de Interesse online da chamada para a qual foram convocados.

### **LEIA-SE:**

- 2.4. Os candidatos a que se referem os subitens 2.1, 2.2 e 2.3, deverão realizar os procedimentos de Autodeclaração de cor/etnia, Comprovação de Renda e Condição de pessoa com deficiência, **exclusivamente *online***, no Portal PROGRAD, nos seguintes momentos:
- a) **Chamada Regular Única:** no prazo estabelecido para Solicitação de Matrícula da chamada regular para a qual foram aprovados;
  - b) **Chamadas sucessivas da Lista de Espera (1ª à 4ª chamadas):** no prazo estabelecido para a Manifestação de Interesse online da chamada para a qual foram convocados;
  - c) **Chamadas sucessivas da Lista de Espera, não previstas no Calendário de Matrícula, conforme subitem 1.3.1, (a partir da 5ª chamada da Lista de Espera, caso haja):** no prazo estabelecido para Solicitação de Matrícula da chamada para a qual foram aprovados.

### **ONDE SE LÊ:**

- 4.1. Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o candidato em situação de “Matrícula Solicitada” no Portal PROGRAD deverá entregar à UFU os seguintes documentos, na ordem listada abaixo:

**LEIA-SE:**

4.1. Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o candidato convocado para a Solicitação de Matrícula deverá encaminhar à UFU os seguintes documentos, na ordem listada abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

4.2. A documentação de matrícula exigida no subitem anterior deverá ser entregue:

**LEIA-SE:**

4.2. **Para os candidatos da Chamada Regular, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Chamadas da Lista de Espera**, a documentação de matrícula exigida no subitem anterior deverá ser entregue:

**ONDE SE LÊ:**

4.2.3. Conforme prazos, locais e forma de entrega estabelecidos no Calendário de Matrícula, ANEXO I deste Edital - Quadros 1 e 4, para candidatos da Chamada Regular Única, e Quadros 3 e 4, para candidatos das chamadas sucessivas da Lista de Espera.

**LEIA-SE:**

4.2.3. Conforme prazos, locais e forma de entrega estabelecidos no Calendário de Matrícula, ANEXO I deste Edital - Quadros 1 e 4, para candidatos da Chamada Regular Única, e Quadros 3 e 4, para candidatos das chamadas sucessivas da Lista de Espera, independente da conclusão da análise de renda, homologação de cor/etnia e/ou condição de pessoa com deficiência, quando for o caso.

**ONDE SE LÊ:**

4.3. **O candidato de modalidade de Vagas Reservadas deverá entregar a documentação de matrícula listada no subitem 4.1, conforme prazo fixado em Calendário de Matrícula, independente da conclusão da análise de renda, homologação de cor/etnia e/ou condição de pessoa com deficiência.**

**LEIA-SE:**

- 4.3. **Os candidatos convocados em chamadas sucessivas não previstas no Calendário de Matrícula, conforme subitem 1.3.1, (a partir da 5ª chamada da Lista de Espera, caso haja)**, durante a etapa de Solicitação de Matrícula para o qual foi convocado, deverá fazer o *upload* da documentação para a comprovação dos critérios de vagas reservadas, conforme item 2, e dos documentos de matrícula exigidos no subitem 4.1, observadas as seguintes orientações:
- 4.3.3. Não se aplica os subitens 3.1.f, 4.1.a, 4.2, 6.4 e 6.5 deste Edital;
- 4.3.4. Cada documento deverá ser digitalizado e salvo em um único arquivo PDF, com tamanho máximo de 2MB por documento, mesmo que o possua frente e verso ou mais de 1(uma) folha. Neste caso, todas as folhas do documento deverão ser digitalizadas e salvas em um único PDF, com quantas páginas forem necessárias, não ultrapassando o tamanho máximo.
- 4.3.5. Deverá ser digitalizada apenas a via original de cada documento solicitado, de modo que o PDF esteja perfeitamente legível em todos os dados, e sem cortes. Não estando de posse do original, poderá ser digitalizada a fotocópia do documento, desde que a mesma esteja perfeitamente legível em todos os dados, e sem cortes.
- 4.3.6. É de inteira responsabilidade do candidato o *upload* de todos os documentos solicitados no subitem 4.1, antes da conclusão da etapa de Solicitação de Matrícula. Uma vez finalizada a etapa de Solicitação de Matrícula, não será permitido o *upload* de quaisquer documentos solicitados, mesmo que o período de Solicitação de Matrícula não tenha sido encerrado.

**ONDE SE LÊ NO SUBITEM 5.2 ALÍNEA C):**

- c) Comprovação da conclusão do Ensino Médio, para os candidatos de Ampla Concorrência (Modalidade A0), e comprovação da conclusão de TODO o Ensino Médio em Escola Pública Brasileira, para os candidatos das Vagas Reservadas (Modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), fora dos prazos estabelecidos no Calendário de Matrícula, para a entrega da documentação exigida no subitem 4.1.

**LEIA-SE:**

- c) Comprovação da conclusão do Ensino Médio, para os candidatos de Ampla Concorrência (Modalidade A0), e comprovação da conclusão de TODO o Ensino Médio em Escola Pública Brasileira, para os candidatos das Vagas Reservadas

(Modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), fora dos prazos estabelecidos neste Edital, ou em cronograma específico de chamadas sucessivas, a partir da 5ª chamada em lista de espera, se houver, para a entrega da documentação exigida no subitem 4.1.

**ONDE SE LÊ:**

5.2. Exceto para regularização de pendências apontadas em ofício específico conforme subitem 5.3.b., **em nenhuma hipótese será aceita:**

**LEIA-SE:**

5.3. Exceto para regularização de pendências apontadas em ofício específico conforme subitem 5.3.2., **em nenhuma hipótese será aceita:**

**ONDE SE LÊ:**

5.3.3. Iniciar de imediato a frequência às aulas e demais atividades do curso, observado o início do semestre letivo, em **09/03/2020**.

**LEIA-SE:**

5.3.3. Iniciar de imediato a participação às aulas e demais atividades do curso, observado o início do semestre letivo, em **09/03/2020**.

**ONDE SE LÊ:**

6.11. A divulgação das chamadas sucessivas à primeira da Lista de Espera, se houver, poderá ocorrer até ao dia **03/04/2020**, para os cursos de regime semestral, e até o dia **12/05/2020** para os cursos de regime anual (*Design* e *Pedagogia* de Uberlândia), dia letivo imediatamente anterior a 25% (vinte e cinco por cento) dos dias letivos do Calendário Acadêmico da Graduação. As chamadas sucessivas obedecerão à ordem de classificação para o preenchimento de possíveis vagas resultantes das situações previstas no subitem 5.5 deste Edital, e também, subitem 5.2 do EDITAL DIRPS Nº 13/2019.

### **LEIA-SE:**

6.11. A divulgação das chamadas sucessivas à primeira da Lista de Espera, se houver, poderá ocorrer até o dia letivo imediatamente anterior a 25% (vinte e cinco por cento) dos dias letivos do Calendário Acadêmico da Graduação para o primeiro semestre de 2020, respeitado o regime do curso, semestral ou anual (apenas os cursos de *Design* e *Pedagogia*, ambos do campus de Uberlândia possuem regime anual). As chamadas sucessivas obedecerão à ordem de classificação para o preenchimento de possíveis vagas resultantes das situações previstas no subitem 5.5 deste Edital, e também, subitem 5.2 do EDITAL DIRPS Nº 13/2019.

**6.11.1. Para a realização das chamadas sucessivas não previstas no Calendário de Matrícula, no Anexo I deste Edital, a UFU disponibilizará no Portal PROGRAD, as listas de convocação, bem como datas e horários para realização das etapas de matrículas descritas neste Edital, além de orientações complementares, se necessário, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento destas divulgações até a data limite para divulgação das chamadas estabelecida acima.**

### **ONDE SE LÊ:**

6.16. Será permitido ao discente ingressante que deseja desistir oficialmente do curso, realizar a sua desistência até o dia **12/05/2020**, exclusivamente através do Portal PROGRAD. Após essa data, a desistência deverá ser através do Portal do Estudante, em Solicitação / Solicitações Gerais.

### **LEIA-SE:**

6.16. Será permitido ao discente ingressante que deseja desistir oficialmente do curso, realizar a sua desistência, exclusivamente através do Portal PROGRAD, até o dia letivo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos dias letivos do Calendário Acadêmico da Graduação para o primeiro semestre de 2020. Após essa data, a desistência deverá ser através do Portal do Estudante, em Solicitação / Solicitações Gerais.

### **NO ANEXO I – CALENDÁRIO DE MATRÍCULA – SiSU 2020-1:**

### **FICA INSERIDO O ITEM 6:**

**6. As chamadas sucessivas não previstas neste Calendário de Matrícula, caso haja, ocorrerão conforme subitem 6.11 deste Edital. Neste caso, a documentação exigida no subitem 4.1, e a documentação para comprovação dos critérios de vagas reservadas deverão ser encaminhadas conforme orientações do subitem 4.3.**

**NO QUADRO 2 - CALENDÁRIO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ONLINE – Chamadas da Lista de Espera, ONDE SE LÊ:**

CHAMADA	DIVULGAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAR INTERESSE (às 11h do dia:)*	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ONLINE	DIVULGAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS (às 15h do dia)*	SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA
PRIMEIRA	11/02/2020	11h do dia 11 às 11h do dia 13/02/2020	13/02/2020	Conforme QUADRO 3
SEGUNDA	19/02/2020	11h do dia 19 às 11h do dia 21/02/2020	21/02/2020	
TERCEIRA	02/03/2020	11h do dia 02 às 11h do dia 04/03/2020	04/03/2020	
QUARTA	09/03/2020	11h do dia 09 às 11h do dia 11/03/2020	11/03/2020	
QUINTA	18/03/2020	11h do dia 18 às 11h do dia 20/03/2020	20/03/2020	
SEXTA	25/03/2020	11h do dia 25 às 11h do dia 27/03/2020	27/03/2020	
SÉTIMA	01/04/2020	11h do dia 01 às 11h do dia 03/04/2020	03/04/2020	
OITAVA**	22/04/2020	11h do dia 22 às 11h do dia 24/04/2020	24/04/2020	
NONA**	08/05/2020	11h do dia 08 às 11h do dia 11/05/2020	12/05/2020	

\* Horário oficial de Brasília – DF \*\* Somente para os cursos de regime anual *Design* e *Pedagogia* (de Uberlândia) conforme subitem 6.11 deste edital.

**LEIA-SE:**

CHAMADA	DIVULGAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAR INTERESSE (às 11h do dia:)*	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ONLINE	DIVULGAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS (às 15h do dia)*	SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA
PRIMEIRA	11/02/2020	11h do dia 11 às 11h do dia 13/02/2020	13/02/2020	Conforme QUADRO 3
SEGUNDA	19/02/2020	11h do dia 19 às 11h do dia 21/02/2020	21/02/2020	
TERCEIRA	02/03/2020	11h do dia 02 às 11h do dia 04/03/2020	04/03/2020	
QUARTA	09/03/2020	11h do dia 09 às 11h do dia 11/03/2020	11/03/2020	

\* Horário oficial de Brasília

**NO QUADRO 3 - CALENDÁRIO DE MATRÍCULA – Chamadas da Lista de Espera,**  
**ONDE SE LÊ:**

CHAMADA	SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA*	ENTREGA DOCUMENTAÇÃO SEDEX	ENTREGA PRESENCIAL (08h00 às 11h e 13h00 às 16h30) *
PRIMEIRA	00h do dia <b>14</b> às 16h30 do dia <b>17/02/2020</b>	14 até 17/02/2020	Apenas dia 17/02/2020
SEGUNDA	00h do dia <b>27</b> às 16h30 do dia <b>28/02/2020</b>	27 até 28/02/2020	Apenas dia 28/02/2020
TERCEIRA	00h do dia <b>05</b> às 16h30 do dia <b>06/03/2020</b>	-	Apenas dia 06/03/2020
QUARTA	00h do dia <b>12</b> às 16h30 do dia <b>13/03/2020</b>	-	Apenas dia 13/03/2020
QUINTA	00h do dia <b>23</b> às 16h30 do dia <b>24/03/2020</b>	-	Apenas dia 24/03/2020
SEXTA	00h do dia <b>30</b> às 16h30 do dia <b>31/03/2020</b>	-	Apenas dia 31/03/2020
SÉTIMA	00h do dia <b>06</b> às 16h30 do dia <b>07/04/2020</b>	-	Apenas dia 07/04/2020
OITAVA**	00h do dia <b>27</b> às 16h30 do dia <b>28/04/2020</b>	-	Apenas dia 28/04/2020
NONA**	00h do dia <b>13</b> às 16h30 do dia <b>14/05/2020</b>		Apenas dia 14/05/2020

\* Horário oficial de Brasília – DF \*\* Somente para os cursos de regime anual *Design* e *Pedagogia* (de Uberlândia) conforme subitem 6.11 deste edital.

**LEIA-SE:**

CHAMADA	SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA*	ENTREGA DOCUMENTAÇÃO SEDEX	ENTREGA PRESENCIAL (08h00 às 11h e 13h00 às 16h30) *
PRIMEIRA	00h do dia <b>14</b> às 16h30 do dia <b>17/02/2020</b>	14 até 17/02/2020	Apenas dia 17/02/2020
SEGUNDA	00h do dia <b>27</b> às 16h30 do dia <b>28/02/2020</b>	27 até 28/02/2020	Apenas dia 28/02/2020
TERCEIRA	00h do dia <b>05</b> às 16h30 do dia <b>06/03/2020</b>	-	Apenas dia 06/03/2020
QUARTA	00h do dia <b>12</b> às 16h30 do dia <b>13/03/2020</b>	-	Apenas dia 13/03/2020

\* Horário oficial de Brasília

**NO QUADRO 4, ONDE SE LÊ:**

**QUADRO 4:** Endereços para entrega da documentação de matrícula, listada no subitem 4.1, observada a cidade do curso e chamada para a qual o candidato foi convocado.

**LEIA-SE:**

**QUADRO 4: Endereços para entrega da documentação de matrícula, listada no subitem 4.1, observada a cidade do curso e chamada para a qual o candidato foi convocado. *(Somente para candidatos convocados nas chamadas previstas nos quadros 1, 2 e 3)***

Uberlândia, 21 de julho de 2020.

ARMINDO QUILLICI NETO  
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO